# SÚMULA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2023 CEF- CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 27 de Fevereiro de 2023 | **Horário** | 13h40 às 15h |
| **Local** | Reunião - Formato hibrido – Guarapuava /PR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Participantes** | Eduardo Verri Lopes | Coordenador |
| Constança Lacerda Camargo | Coord. Adjunta |
| André Luiz Sell | Membro |
| Leonardo Danielli | Membro |
| **Assessoria** | Francine Cláudia Kosciuv | Assistente CEF-CAU/PR |
| **Convidados** |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Aprovação da Súmula anterior** | |
| **Encaminhamento** | Súmula da 1° reunião ordinária em fase de conferência e assinaturas pelo coordenador da CEF/PR. |

**COMUNICAÇÕES**

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Não houve |
| **Comunicados** |  |
|  |  |

**ORDEM DO DIA**

| **1** | **Informe: Orientação sobre registro de egressos – Del. 068.2022- CEF/BR** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CEF-CAU/PR |
| **Relator** |  |
| **Encaminhamento** | Considerando as discussões e tratativas quanto ao assunto em tela durante o **I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional**, realizado nos dias 26 a 28 de setembro de 2022, na cidade de São Paulo/SP.  Considerando o posicionamento claro e inequívoco desta Comissão e do Conselho no sentido de que este tema seja tratado com cautela e prudência no que diz respeito às implicações e consequências do uso do ensino remoto como ferramenta auxiliar e do Ensino à Distância como modalidade de ensino principal na formação profissional, **em especial na consolidação das habilidades, competências e posturas de novos profissionais ingressantes no mercado de trabalho, sob a ótica da disciplina, das atribuições e da prática profissionais**  Orientar os CAU/UF no sentido de que toda solicitação de registro de profissional oriundo de medida judicial ou extrajudicial, independente da modalidade de ensino do curso de origem, dada sua excepcionalidade, deva ser objeto de análise específica e individualizada quanto ao atendimento das disposições legais e regimentais necessárias à concessão de registro e, também e principalmente, à concessão de atribuições profissionais para cada profissional .  Para o atendimento do item 1 acima, os CAU/UF deverão solicitar e proceder a análise da documentação completa dos cursos em questão, em especial do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição de Ensino Superior, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), do Histórico Escolar do egresso e outros documentos pertinentes;  A análise indicada no item 2 acima deverá enfatizar a verificação do atendimento à Lei 12.378/10, em especial o seu artigo 1º, artigo 3º, artigo 24 e artigo 28 combinada com as DCN-AU, em especial o seu artigo 6º, artigo 9º e artigo 10, observados especificamente a grade horária, o tempo de integralização, a estrutura curricular e as condições de oferta do mesmo;  A análise indicada no item 3 acima deverá se dar sob a ótica das atribuições legais e responsabilidades sociais do Conselho na defesa dos interesses da sociedade através da verificação da formação de novos profissionais ingressantes no mercado de trabalho no que tange à consolidação de suas habilidades, competências e posturas, sob a ótica da disciplina, das atribuições e da prática profissionais;  Para a elaboração das análises acima se indica a realização de oitivas e diligências presenciais, em especial no que tange à verificação das condições de oferta dos cursos para atividades práticas, experimentais e de treinamento.  Solicitar à presidência do CAU-BR que faça gestões junto aos órgãos internos e junto à presidência dos CAU-UF no sentido de que as condições materiais e logísticas necessárias ao cumprimento do disposto nesta deliberação possam ser providenciadas;  Informar que, sem prejuízo do disposto acima, a CEF-CAU/BR deverá sistematizar, nos próximos 60 (sessenta) dias, ouvidas as CEF-UF, critérios complementares de verificação e análise como subsídio para as ações dos CAU/UF. O Conselheiro Eduardo mencionou sobre o Encontro Nacional de coordenadores das CEFs, que acontecerá em Brasília na próxima sexta feira, e pergunta oque os demais acharam sobre a CEF/RS, estar afrente das questões que tratam do EAD. A Conselheira Constança menciona alguns pontos sobre esta autonomia da comissão da CEF- RS e qu epossuem bastante disposição em debater sobre o tema. O Cons. Eduardo relatou que chegou a mencionar sobre uma possibilidade de trabalho em conjunto. Ficou decidido que quando houver necessidade de reunião com a CEF/Sul, faremos o convite sem a necessidade de uma formalização coma CEF/BR. |

| **2** | **Planejamento de ações da CEF/PR - 2023** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CEF-CAU/PR |
| **Relator** | Eduardo Verri Lopes |
| **Encaminhamento** | O coordenador da CEF/PR, apresentou as futuras ações que estão em planejamento para 2023:   1. Concurso de Cartazes para o Prêmio TFG CAU/PR 2023;   Conferir e atualizar o edital, conforme experiência de 2022  Corrigir edital- propopstas anônimas  Respostas por e-mail automática  Antecipar o concurso   1. Prêmio TFG CAU/PR 2023;   Conferir e atualizar o edital, conforme experiência de 2022  Respostas por e-mail automática  Mudar a dat ae horário limite para finalização das inscrições  Antecipação do resultado  Neste momento o coordenador relatou sobre a inconsistência ocorrida quanto ao limite dos arquivos no google. Não terminar as inscrições na sexta ás 23h59, para podermos ter um suporte em caso de necessidade.   1. Enquete sobre Estágio em Arquitetura e Urbanismo;   Organizar formulário  Estudar ações sobre estágio de outros estados – CAU/PE   1. Reuniões periódicas com coordenadores de curso de AU; Continuar 2. Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo;   28 a 30 de setembro  Espaço físico  Tema  Palestrantes  Possibilidade de ampliar a participação – profs ,m estudantes  Informou sobre as conversas que teriam com as Faculdades em Guarapuava.   1. Encontro de Escritórios-Modelo e Empresa Juniores;   Conversa com a CEP, IFPR e FENEA - observou que a IFPR ( coordenadorea), ofertou o espaçõ da instituição para um encontro de Escritório Modelo e também falou sobre as sugestões do Cons. Ormy, em melhorar asa orientações sobre o tema e organizar este encontro.   1. Reunião com professores dos cursos de formação continuada;   Organizar arquivos para alimentar o site, está em tratativas com o Alisson da comunicação do CAU.   1. CAU- Educa –   Pasta de repositório das atividades já realizadas;  Ação nas escolas- crianças – CEF/PR, irá participar como observador em uma ação, para acompanhar e posteriormente poder ajudar neste projeto.  Palestras com turmas de ensino médio.   1. Participação em encontros da CEF/Sul e Seminários;   Evento da CPUA em junho – Renaturalização de Cidades – Proposta: Evento em Curitiba com apresentação de práticas, pesquisas, além dos palestrantes. O Cons. Ormy participou de um evento em Portugal e gostaria de trazer este tema para Curitiba. Irá sugerir vidíos curtos sobre a pesquisa e posteriormente uma mesa de debate. A sugestão da CPUA é que a CEF/PR colabore com esta organização das ações.  O Coordenador propôs a divisão de algumas ações e definir um responsável para cada ação. O Cons. Leonardo ficará responsável pela enquetea sobre estágio. Outra ação da CPUA é uma proposta de Gonçalo, coordenador da Urbinati ( Consórcio da União Europeia), em Portugal, Universidade de Coimbra, onde propos a tradução da cartilha para o Português ao Cons. Ormy, o cons. pensou em além da tradução trazer para a realidade da América Latina. A CPUA planeja futuramente em instituir uma comissão temporária.  Sobre o edital de cartazes e TFG – Eduardo ( revisão e ajustes e alimentar o site dos concursos e resultados anteriores).  Mencionou sobre a formação da comissão de avaliação dos trabalhos, um coordenador e no máximo mais quatro avaliadores. A príncipio será formada a comissão de habilitação que será composta pelo Coordenador da CEF/PR, Eduardo Verri Lopes, o assessor da presidência, Antonio Carlos domingues e a assitente da CEF/PR, Francine C. Kosciuv.  10. Previsão de 4 (quatro reuniões) extraordinárias CEF/PR; |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Atribuição de Título – Engenharia de Segurança do Trabalho.** |
| **Fonte** | CEF-CAU/PR – Prot. 1693224.2023. |
| **Relator** | Eduardo Verri Lopes/ Francine |
| **Encaminhamento** | Em análise a solicitação recebida para atribuição de título de “Eng. de Segurança do Trabalho”, foi constatado o atendimento dos requisitos necessários peloa profissional. Apresentou a comprovação de conclusão do curso e das horas práticas realizadas com declaração e confirmação de veracidade pela instituição de ensino. Durante analise verificou-se que o processo está conforme é previsto na Deliberação 017.2020 e 101/2020 CEF-CAU/BR, parecer CFE nº 19/1987 e parecer CNE/CES nº 96/2008, que estabelece o currículo mínimo para os cursos de especialização *lato sensu* em Engenharia e Segurança do Trabalho;  A comprovação de veracidade das informações foi recebida através de consulta via e-mail, procedimento comum realizado pelos (a) analistas da CEF/UF de registro, que confirma a conclusão do curso pela profissional, o atendimento quanto a realização de práticas ou estágio quando apresentado, grade curricular, e horas de curso. Para finalização, apresenta-se a planilha de conferência criada pela CEF-CAU/BR. Portanto, a **CEF/PR delibera** pelo deferimento do pedido acima mencionado, atribuindo o título requerido a profissional com base na análise realizada nos documentos anexados nos protocolos e urgência solicitada pela mesmo, devido questões profissionais (concurso). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Reunião com coordenadores de curso - Guarapuava.** |
| **Fonte** | CEF/PR |
| **Relator** | Eduardo Verri Lopes |
| **Encaminhamento** | Serão realizadas duas reuniões; Faculdade Campo Real e Faculdade Guarapuava. Observou que para as próximas conversas tentar fazer presencial e quanto ao encontro de coordenadores, abrir para mais participantes, estudantes e professores. |

Guarapuava (PR), 27 de fevereiro de 2023.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

|  |  |
| --- | --- |
| **EDUARDO VERRI LOPES**  Coordenador CEF-CAU/PR | **Francine Cláudia Kosciuv**  Assistente da CEF- CAU/PR |

# 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2023 DA CEF-CAU/PR

Videoconferência/ híbrida

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Eduardo Verri Lopes | x |  |  |  |
| Coordenadora Ad. | Constança Lacerda Camargo | x |  |  |  |
| Membro | André Luiz Sell | x |  |  |  |
| Membro | Leonardo danielli | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação:  **2° REUNIÃO ORDINÁRIA - 2023 DA CEF - CAU/PR**  Data: 27/02/2023  Matéria em votação: Aprovação da **SÚMULA da Reunião Ordinária 1° da CEF- CAU/PR.**  Resultado da votação: **Sim** ( 0 ), **Não** (0 ), **Abstenção** (0 ), **Ausência** ( ) de **Total: ( 0 ) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  **Assistente: Francine Cláudia Kosciuv - Condução Trabalhos (Coord.):** Eduardo Verri Lopes | | | | | |